



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024 - Edição nº 1310

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 21/2024: "Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências."
- DECRETO Nº 22/2024: "Dispõe sobre a Nomeação a Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências."
- DECRETO Nº 23/2024: "Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências."
- DECRETO Nº 24/2024: "Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Evaristo Ribeiro e dá outras providências."
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Ivonete Martins de Souza Oliveira.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4FD1EF7C24-53DB5217D4-1A4B80B100-F68FFC0D57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 21/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **LILIAN GLENDA SODRE DOS SANTOS**, portador do RG nº 21.434.490-89 e do CPF nº 073.432.865-60 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes no turno vespertino, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 01 de abril de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 22/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação a Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **SARA GRAZIELLY SOUZA DE ARAUJO**, portador do RG nº 23.234.798-06 e do CPF nº 072.640.855-70 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes no turno matutino, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 08 de abril de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 23/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **LIVIA FERNANDES SODRE ARAUJO**, portador do RG nº **23.146.790-75** e do CPF nº 867.844.445-23 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes no turno matutino, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 01 de abril de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 24/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**“Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola
Municipal Evaristo Ribeiro e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **JEISA DOS SANTOS PEREIRA**, portador do RG nº **60.408.831-X** e do CPF nº 057.602.315-96 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Evaristo Ribeiro, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 01 de abril de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Ivonete Martins de Souza Oliveira**, matrícula nº. 40, portadora do CPF. 924.526.105-10 pelo período de 03 (três) meses, de 09/04/2024 a 08/07/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 04/03/2006 a 03/03/2011. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção da servidora.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

IVONETE MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA
Funcionário (a)

